



SR/DPF/DF

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

## TERMO DE DECLARAÇÕES

### BRENO ALTMAN

Ao(s) 01 dia(s) do mês de abril de 2016 nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, onde se encontrava o(a) Excelentíssimo(a) JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 10139, lotado(a) e em exercício nesta SR/DPF/DF, compareceu BRENO ALTMAN, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Max Altman e Raquel Zumbano Altman, nascido(a) aos 17/12/1961, natural de São Paulo/SP, instrução terceiro grau completo, profissão [REDACTED]

[REDACTED] Inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: QUE é jornalista desde 1981 e filiado ao PT desde 1986. QUE como jornalista presta consultoria a empresas estrangeiras que tem interesse em fazer negócios no Brasil, preparando documentos que abordam aspectos da política, economia, sociedade e oportunidades de negócio, mas principalmente assessora empresas brasileiras que queiram fazer investimentos no exterior; QUE nunca recebeu nenhum recurso do Partido dos Trabalhadores; QUE juntamente com seu pai fundou a holdong SCRITA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES, que por sua vez controlava duas empresas, a EDITORA PÁGINA ABERTA e a SCRITA OFICINA EDITORIAL; QUE a Editora Página Aberta se dedicava à publicação de livros e revistas, em especial livros de política e história contemporânea e a SCRITA OFICINA EDITORIAL se dedicava a publicações de assuntos mais variados, além de prestar serviços de gráfica. QUE as empresas foram à falência em 1998, pelo que se recorda. QUE recorda-se que doou cerca de R\$2.000,00 ao deputado estadual RENATO SILVA do PSOL. QUE conhece ENIVALDO QUADRADO desde os anos 90 e o declarante foi apresentado a



SR/DPF/DF  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

ENIVALDO, quando, na qualidade de empresário buscava empresas de crédito, como factorings para obter crédito para suas empresas e ele, por trabalhar no mercado financeiro passou a dar algumas orientações ao declarante e acabaram por tornarem-se amigos. QUE não tem atualmente qualquer relação de negócios com ele, sendo apenas amigos. QUE não tem nenhuma relação com MARCOS VALÉRIO, nem o conhece pessoalmente. QUE desconhece OSWALDO RODRIGUES VIEIRA; QUE já esteve como MEIRE BOMFIM DA SILVA POZE, pois ENIVALDO QUADRADO lhe havia indicado para que o aconselhasse sobre como proceder para a emissão de notas fiscais no Brasil de serviços prestados no exterior e para tanto encontrou-se com ela em sua residência. QUE sobre a relação de MEIRE com ALBERTO YOUSSEF sabe apenas o que tem sido noticiado pela imprensa. QUE nunca passou qualquer dinheiro a MEIRE POZE, mas sim diretamente ENIVALDO QUADRADO. QUE os valores foram pagos a ENIVALDO por este encontrar-se em dificuldades financeiras e a quantia emprestada foi de R\$45.000,00 em 2014. QUE pelo acordo, ele teria 3 anos para realizar a devolução do empréstimo. QUE o dinheiro emprestado foi obtido através do trabalho regular do declarante e jamais do JOÃO VACCARI NETO. QUE sobre o contrato de mútuo encontrado na sede da ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, entre a REMAR e a empresa 2S PARTICIPAÇÕES no valor de 6 milhões de reais, envolvendo MARCOS VALÉRIO e OSWALDO RODRIGUES VIEIRA sabe apenas o que foi ventilado pela imprensa, e desconhece o fato de que ENIVALDO teria ficado responsável por colher as assinaturas do referido contrato. QUE sabe pelos jornais somente, que a empresa 2S PARTICIPAÇÕES pertence a MARCOS VALÉRIO. QUE nunca esteve no Hotel PULLMANN, antigo Hotel MERCURE na avenida 23 de maio, nem em qualquer reunião que estivesse presente MARCOS VALERIO, embora conheça RONAN PINTO e SILVIO PEREIRA desde os anos 80. QUE não era o contato do PT com RONAN MARIA PINTO. QUE nunca teve conhecimento de qualquer chantagem que GILBERTO CARVALHO, LUIS INACIO LULA DA SILVA e JOSE DIRCEU tenham sofrido por parte de RONAN MARIA PINTO. QUE desconhece as razões que levaram RONAN a comprar parte do jornal DIARIO GRANDE ABC. QUE



SR/DPF/DF  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

desconhece que valores obtidos por JOSÉ CARLOS BUMLAI em empréstimo contraído no BANCO SCHAHIN teriam beneficiado RONAN MARIA PINTO. QUE não conhece SANDRO TORDIM, SALIM SCHAHIN, nem JOSÉ CARLOS BUMLAI. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Encerrado o presente que, lido e achado conforme, assinam com o(a) depoente, na presença de seu advogado JUVELINO JOSE STROZAKE, inscrito na OAB/SP sob nº 131613, fone(11) 982732643 e comigo, GENY DUARTE CORDEIRO DE MOURA, Escrivã de Polícia Federal.

AUTORIDADE : .....

DECLARANTE : .....

ADVOGADO : .....

ESCRIVÃO(A) : .....